



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2611/2024

**Concede Licença Maternidade à servidora Genecir da Silva**


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **GENECIR DA SILVA**, matrícula nº 5521, portadora do CPF nº 066.290.179-78, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 19 de junho até 16 de outubro de 2024, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 19 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

